

Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Des- pesa	Recurso
32	01	15.452.0359.1.139	1.139	33.90.39	0704 e 0500

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos execícios subse-
quentes correrão por conta das dotações orçamentárias respecti-
vas, devendo ser empenhadas no início de casa exercício.

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Dá-se ao presente Termo de Apostilamento o valor de **R\$ 589.248,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), correspon-
dendo a 5,77%(cinco inteiros e setenta e sete centésimos por
cento) do contrato na data da assinatura do presente instrumen-
to, cujo valor inicial era R\$5.269.680,00 (cinco milhões, duzentos
e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), passando-se
ao valor atual do contrato para R\$ 6.152.400,00(seis milhões cen-
to e cinqunetae dois mil quatrocentos reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições
estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo pre-
sente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura, o presente Termo deverá ser publicado, dentro
do prazo de 20 (vinte) dias, no Jornal Oficial do Município, corren-
do os encargos por conta da CONTRATANTE, consoante dispõe o
art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
Itaguaí, 19 de junho de 2023.
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, E LIMPEZA URBANA
(a) Adriano Soares de Rezende
CONTRATANTE

ATOS DO ITAPREVI

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023 reuniram-se as 15:00
horas os membros do conselho municipal de previdência de Ita-
guaí na sede da ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da
Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho,
Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Maria
das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz Da Silva Miranda (Diretor
Financeiro). A reunião se deu início com a fala do Sr. André Mi-
randa informando que o Itaprevi tem um novo Presidente o Sr.
Carlos Aurélio da Costa Lopes, que após uma breve apresentação,
não pôde participar da reunião até o seu final por compromi-
sos relacionados a formalização de documentos a serem envia-
dos aos órgãos competentes, mas se comprometeu em participar
da próxima reunião do Conselho, que será marcada até o final do
mês de junho. O Sr. André nos informou que a ITAPREVI terá novo
subprocurador e também foi publicada a nomeação do Ouvidor
Geral, Senhor Oswaldo Luiz da Silva Mello. Com isso a Ouvidoria
do Itaprevi está completa com Ouvidor Geral e Ouvidora Substi-
tuta, Senhora Sandra Maria da Silva. Também foi comentado que
o instituto, no mês de abril de 2023, conseguiu alcançar a meta
atuarial. Em seguida, foi apresentado o balancete do mês de abril
de 2023, após breve discussão e análise pelos membros, o mesmo

foi aprovado, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e
deixo para os demais membros assinarem.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro Titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**, e empresa **ITAMOBILE COMÉRCIO E SER-
VIÇOS LTDA**, conforme processo nº **4220/2022**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOR-
NECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-
CIOS (Hortifrutigranjeiros).**

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da
seguinte classificação

Orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes / Detalha- mento
10	02	12.361.0536	2.049	3.3.90.30	500 – Recursos não vinculados de impostos/Det.: 1001 – Despesas com MDE (25%) 550 – Transf. do Salário educação / Det.: 046 – Transf. do Salário edu- cação
10	03	12.361.0536	2.520	3.3.90.30	500 – Recursos não vinculados de impostos/Det.: 1001 – Despesas com MDE (25%) 550 – Transf. do Salário educação / Det.: 046 – Transf. do Salário edu- cação